



INDICAÇÃO Nº.154 /2025

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E DE MOBILIDADE”

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 207, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito encaminhar ao setor competente as determinações necessárias, **Solicita ao Poder Executivo a criação do Banco Municipal de Equipamentos Ortopédicos e de Mobilidade.**

JUSTIFICATIVA:

O acesso a equipamentos de apoio é fundamental para garantir a **dignidade, autonomia e qualidade de vida** das pessoas com deficiência ou em recuperação de cirurgias, acidentes ou doenças incapacitantes. Contudo, nem todas as famílias possuem condições financeiras para adquirir esses itens, que muitas vezes têm custo elevado e uso temporário.

O **Banco Municipal de Equipamentos** funcionaria como um sistema de empréstimo e reaproveitamento, em que os equipamentos seriam adquiridos pelo município ou recebidos por doações da população, empresas e entidades filantrópicas. Após higienização e manutenção, seriam cedidos, gratuitamente, aos munícipes que necessitassem, mediante cadastro e comprovação de necessidade.

A proposta está em consonância com a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e com a **Lei Orgânica da Assistência Social – (Lei nº 8.742/1993)**, que estabelecem o dever do poder

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 376/2025 - 11/08/2025 13:46





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

público de garantir acessibilidade e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Trata-se, portanto, de uma ação de baixo custo, alto impacto social e plenamente viável dentro das políticas públicas municipais.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário "Vereador Aparício de Almeida", aos 11 de agosto de 2025.

**FABIANO SOARES
VEREADOR**

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 376/2025 - 11/08/2025 13:46

